

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 049 /2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a Vossa Excelência, requerer, após ouvido o plenário, **sejam oficiados o Poder Executivo Estadual, através do DER-PI, e ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, visando a instalação de 03 de Redutores de Velocidade na Rodovia PI-111, no trecho do perímetro urbano correspondente ao conjunto Mutirão, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA: Com o crescimento da zona urbana e dos serviços públicos nas margens dessa Rodovia, aumentou bastante a movimentação e circulação humana naquele setor e com isso aumentou os riscos de ocorrência de acidentes envolvendo pessoas e animais, principalmente em virtude da alta velocidade dos veículos naquelas imediações, fazendo-se necessária a instalação de ao menos uns três redutores de velocidade ao longo do referido perímetro urbano. Com isso, pretende-se reduzir e melhor disciplinar o trânsito e evitar alta velocidade naquele trecho da estrada. Ademais, tratar-se de recorrentes reivindicações dos moradores daquele setor.

Pede deferimento,

Piracuruca-PI, 18 de agosto de 2026

Franklin de Andrade Fontenele Neto
Vereador do Município de Piracuruca pelo PSD

Recebido em 18/08/26

José Ivane de Lima Fontinele
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de Piracuruca-PI
CPF: 463.226.473-34